



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
APROVADO POR UNANIMIDADE

-----  
PRESIDENTE 1611123

Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.393.126/0001-85

**PROJETO DE LEI Nº 041/2023**  
**DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a denominação do Logradouro Público como **RUA PROFESSORA MARIA NEGREIRO DE CARVALHO (VILANI CARVALHO)**, e dá outras providências.

**ALAN CAMPOS ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Denomina-se de **RUA PROFESSORA MARIA NEGREIRO DE CARVALHO (Vilani Carvalho)**, a Rua Projetada localizada no bairro Núcleo Manoel Vieira, com início na Rua Francisco Nogueira Filho, conforme croqui que segue em anexo.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, José Edimilson de Carvalho.

São Miguel/RN, 23 de outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO**  
Vereador



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.393.126/0001-85

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores(as) Vereadores(as):

Tenho a honra de submeter a elevada apreciação de Vossa Excelência, o Projeto de Lei de nº 041/2023, o qual objetiva denominar de **PROFESSORA MARIA NEGREIRO DE CARVALHO (Vilani Carvalho)**, a via localizada no Bairro Núcleo Manoel Vieira, neste município.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de Maria Negreiros de Carvalho (Vilani Carvalho), esta nasceu em 06 de fevereiro de 1958, é filha de Francisco Carvalho e Raimunda Negreiros de Carvalho. Iniciou sua vida estudantil em Belém do Pará, concluiu o *ensino fundamental na Escola Pedro Amazonas Pedrosa*.

Após a conclusão dos seus estudos, retornou a São Miguel/Rio Grande do Norte, e cursou economia e Letras na Universidade Estadual do Rio Grande do Norte - UERN. Foi aprovada no concurso público do Estado do RN, na função de técnica em educação.

Lecionou a disciplina de língua portuguesa, na Escola Municipal Avelino Pinheiro e na Escola Municipal Elisiário Dias, a qual foi também diretora nos anos de 1995 a 1996.

Encerrando a sua trajetória de vida aos 17 dia do mês de julho de 2020

Desse modo, numa justa homenagem póstuma a cidadã, a **Sra. MARIA NEGREIRO DE CARVALHO (Vilani Carvalho)**, peço a apreciação do presente projeto de lei, apelando aos nobres colegas pela sua aprovação.

Espero contar com a concordância dos Edis.

Gabinete do Vereador José Edimilson de  
Carvalho. São Miguel/RN, 23 de outubro de

2023.

Vereador **JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO - PP**